



EDITAL 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE LIBRAS INTERMEDIÁRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEÓFILO OTONI, Natália Galvão Pereira, por intermédio do Núcleo Diversidade e Inclusão, torna público que estarão abertas as inscrições para admissão de candidatos interessados no **Curso de Formação Inicial de Libras Intermediário**, a ser ofertado no âmbito da Rede Municipal de Ensino, obedecendo às seguintes regras:

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1 O Curso de Formação Inicial de Libras Intermediário, tem como objetivo:

1.1.1 Propiciar fluência em Língua Brasileira de Sinais em nível intermediário, possibilitando a comunicação em Libras com pessoas surdas usuárias da Libras, com desinibição corporal em diversos contextos sociais, principalmente no contexto escolar.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da comissão de seleção;

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará através do sítio <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/secretaria-municipal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia/> desobrigando o SMECT de fazê-lo por outros meios de comunicação.

2.4 Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail coord.cursodelibras@gmail.com

3- DA CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIA DE AULA, LOCAL

3.1 O curso Libras Intermediário terá a carga horária de 120 (cento e vinte) horas, distribuídas ao longo do período de seis meses, através de atividades síncronas e assíncronas.

3.2 As aulas serão ministradas excepcionalmente na terça-feira no período noturno, através de plataforma virtual, enquanto perdurar o isolamento da pandemia da COVID-19.

3.3 Durante o curso, na **EM TEODOLINDO PEREIRA**, haverá atividades presenciais obrigatórias (conforme calendário a ser disponibilizado no início do curso), tais como: aulas teóricas e práticas, visitas técnicas (Associação de Surdos de Teófilo Otoni - ASTO), seminários, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, pesquisa e avaliações. No entanto, **enquanto durar período da pandemia** COVID-19, todas as atividades serão ministradas através de plataforma digital.

4. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO E NÚMERO DE VAGAS

4.1. O presente curso é destinado ao público com o seguinte perfil:

4.1.1. Ter Ensino Fundamental II completo;

4.1.2. Possuir noções básicas de informática, computador e/ou celular com acesso a internet para assistir as aulas transmitidas e realizar atividades através de plataforma virtual;

4.1.3 Para a inscrição neste curso, será necessária a comprovação de participação em curso básico, de no mínimo 120 horas ou curso Técnico em Interpretação de Língua Brasileira de Sinais.

4.2. Do número de vagas

4.2.1. O curso de Formação Inicial de Libras Intermediário, promovido pela SMECT oferecerá **25 vagas**.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO CURSO

5.1 Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

5.2 Obter aprovação mínima de 60% (sessenta por cento).

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO:

6.1 A seleção contará com uma banca avaliadora para aferição da proficiência do/a candidato/a em Libras considerando os critérios abaixo descritos.

6.2 Critérios de pontuação:

Critério:	Pontuação
Fluência em Libras	40 pontos
Expressão facial	20 pontos
Datilologia	20 pontos
Contextualização	20 pontos
Total	100 pontos

6.3 A realização da avaliação será organizada em datas e horários estabelecidos pela coordenação do curso;

6.4 O/A candidato/a se responsabilizará em acessar link disponibilizado na data e horário previstos para a realização da sua avaliação individual.

6.5 O/A candidato/a que não comparecer na data e horário previstos pela instituição para a avaliação terá automaticamente sua inscrição indeferida.

6.6 O/A candidato/a será considerado/a aprovado/a na seleção se obtiver pontuação mínima de 60 pontos.

6.7 Em caso de empate entre os/as candidatos/as selecionados/as serão obedecidos os critérios de desempate, na seguinte ordem:

6.7.1 O/a candidato/a que:

6.7.1.1. Obter maior pontuação quanto à fluência em Libras;

6.7.1.2. Obter maior pontuação em expressão facial;

6.7.1.3. Possuir idade cronológica maior.

6.8 Os aprovados não contemplados comporão o cadastro de reserva.

6.9. A convocação para a avaliação individual será realizada através de Grupo criado no WhatsApp, portanto no ato da inscrição será necessário informar número apto para uso ao longo do curso;

3.5. **Data da Avaliação 24/05 a 28/05/2021.** Na convocação constarão link e horário que os candidatos deverão comparecer para serem avaliados pela comissão técnica.

7. DOS CRITÉRIOS DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão **GRATUITAS**, no período compreendido entre 13 de maio de 2021 (quinta-feira) às 23h59min do dia 19 de maio de 2021 (quarta-feira), exclusivamente, via internet através de formulário eletrônico disponibilizado no link a seguir: <https://forms.gle/gTdLUjTVFb8ZJRnG9>

7.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar os dados pessoais exigidos no formulário eletrônico e anexar cópia da comprovação de participação em curso básico, de no mínimo 120 horas ou curso Técnico em Interpretação de Língua Brasileira de Sinais.

7.3 Não haverá possibilidade de alterações dos dados fornecidos no formulário de inscrição, pelo candidato, até o encerramento do período de inscrição do Processo Seletivo.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, disponível e sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

7.5 As informações prestadas no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia o direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

8. DOS CRITÉRIOS DAS MATRÍCULAS:

8.1 As matrículas serão realizadas após a divulgação dos resultados da AVALIAÇÃO INDIVIDUAL, realizada em **FORMULÁRIO ESPECÍFICO ONLINE**, a ser disponibilizado no endereço de e-mail do candidato selecionado, em período determinado pela Coordenação do Curso.

8.2 É **OBRIGATÓRIO** anexar ao Formulário de matrícula, em um único arquivo (formato PDF), os seguintes documentos (frente e verso):

- CPF
- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.
- Comprovante de participação em curso básico, de pelo menos 120 horas ou curso Técnico em Interpretação de Língua Brasileira de Sinais.

8.3 Será desclassificado o candidato que não anexar toda a **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA** no item 8.2;

8.4 O candidato selecionado deverá realizar a sua matrícula de acordo com as datas divulgadas pela Coordenação de Curso, no Grupo de WhatsApp formado pela Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia com os candidatos INSCRITOS. O número adicionado foi o mesmo informado pelo candidato no ato da inscrição

8.5 O processo de matrícula será efetivado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos e da verificação de que os mesmos atendam às exigências previstas neste edital.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A comissão responsável pelo edital será composta dos seguintes membros:

- Igor Fernandes de Souza
- Jamirio Francino dos Santos Júnior
- Luciano de Souza Gomes (Banca de Avaliação)
- Denise Maria Martins Novais (Banca de Avaliação)
- Roberta Jardim Santos

Teófilo Otoni, 12 de maio de 2021.



Natália Galvão Pereira
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia